



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.265/81

ALTERA ARTIGO DE LEI

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


ART. 1º O artigo 1º da lei nº 2.245/81, passa a ter a seguinte redação:

ARTIGO 1º - A Rua sem denominação do Bairro Angélica, que inicia na Rua Dr. Vitor Ehering e termina na Rua Guilherme Monteiro passa a denominar-se "JUCA GONZAGA"

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Nendo, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
AOS 03 DE ABRIL DE 1981.


Paulo Roberto de Souza
Prefeito Municipal em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 43/81


ALTERA ARTIGO DE LEI

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - A rua sem denominação do Bairro Angélica, que inicia na rua Dr. Vitor Bhering e termina na rua Guilherme Monteiro passa a denominar-se "JUCA GONZAGA".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1981.


DR. ODILON DO AMARAL BHERING
Presidente

PERSIVAL FERREIRA DA COSTA
Vice-Presidente

JOSE ANTONIO DOS SANTOS
Secretário

Prefeitura Municipal de C. Lafaiete

Chefe de Depto Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 43/81

ALTERA ARTIGO DE LEI

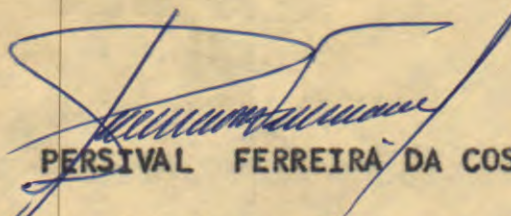
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART.1º - O artigo 1º da Lei nº 2.245/81, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - A rua sem denominação do Bairro Angélica, que inicia na rua Dr. Vitor Bhering e termina na rua Guilherme Monteiro passa a denominar-se "JUCA GONZAGA"

ART.2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
AOS 18 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1981.


PERSIVAL FERREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara em Exercício

JOSE* ANTONIO DOS SANTOS

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 43/81

ALTERA ARTIGO DE LEI

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 2.245/81, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - A rua sem denominação do Bairro Angélica, que inicia na rua Dr. Vitor Bhering e termina na rua Guilherme Monteiro passa a denominar-se "JUCA GONZAGA"

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de março de 1.981.

[Signature]
DR. VICENTE DE MARIA PAIVA
Vereador

Comissão de Legislação e
Constituição, para parecer.

[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PARECER

A COMISSÃO DE Legislação e Constituição
É de Parecer que o Expediente supra
ser discutido e votado pelo Plenário da
SALA DAS SESSÕES, em 11 de Março de 81

de *[Signature]*

APROVADO
11-3-81
[Signature]

PROJETO DE LEI N.º 43/81
 A Provado em 12 de Março de 1981
 Votação: Fav.áveis, _____ Nulos _____
 _____ Contrários _____ Brancos _____
 CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
 A MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
 de 12 de Março de 1981
 Presidente _____ Secretário _____
 Vice-Presidente _____ 2.º Secretário _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PARECER
 E _____
 que o Expediente sup. (retro) deva
 ser devolvido ao Plenário da Casa.
 O SEUS COISS: _____

PROJETO DE LEI N.º _____
 Provado em _____ de _____ de _____
 Votação: Fav.áveis, _____ Nulos _____
 _____ Contrários _____ Brancos _____
 CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
 de _____ de 19 _____
 Presidente _____ Secretário _____
 Vice-Presidente _____ 2.º Secretário _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 43/81

ALTERA ARTIGO DE LEI

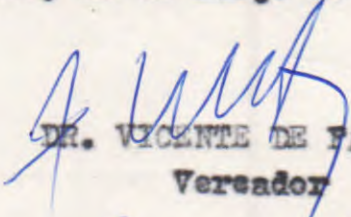
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

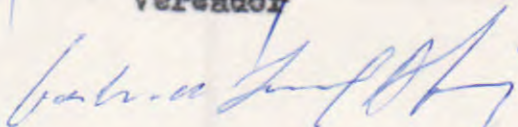
Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 2.245/81, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - A rua sem denominação do Bairro Angélica, que inicia na rua Dr. Vitor Bhering e termina na rua Guilherme Monteiro passa a denominar-se "JUSA GONZAGA"

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de março de 1.981.


DR. VICENTE DE FARIA PAIVA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.245/81

DÁ DENOMINAÇÃO VIA PÚBLICA "JUCA DE SOUZA"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- ART. 1º - A Rua se denominação do Bairro Angélica, que inicia/na Rua Dr. Victor Bhering e termina na Rua Guilherme Monteiro passa a denominar-se "JUCA DE SOUZA".
- ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFALE
TE, AOS 11 DE FEVEREIRO DE 1981.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.245/81

DÁ DENOMINAÇÃO VIA PÚBLICA "JUCA DE SOUZA"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- ART. 1º - A Rua se denominação do Bairro Angélica, que inicia/na Rua Dr. Victor Bhering e termina na Rua Guilherme Monteiro passa a denominar-se "JUCA DE SOUZA".
- ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIE
TE, AOS 11 DE FEVEREIRO DE 1981.